



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.494/2017.

**Ementa:** “Declara recesso de Carnaval”.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, art. 71, VI, e considerando o feriado nacional de Carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, em período integral.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**